



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENACAO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL

## **DESPACHO**

Processo nº 21000.040452/2025-61

Interessado: A Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária/CGVIGIAGRO

### **Aos SERVIÇOS DE GESTÃO REGIONAL DO VIGIAGRO;**

Senhores Chefes,

Considerando:

(i) a publicação da Notícia Siscomex nº 009/2025, a qual informa que, a partir de 10 de junho de 2025, a exportação de café em grão (NCM 0901.11.10) deixou de exigir o Tratamento Administrativo E0192, LPCO modelo E00121;

(ii) as inconsistências identificadas no Portal Único Siscomex relacionadas ao tratamento administrativo dessas operações; e

(iii) a impossibilidade de utilização do código de enquadramento 80380 nas DU-Es registradas entre os dias 10 e 11 de junho de 2025, necessário para a vinculação dos LPCOs modelo E00105;

A Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA) autoriza, em caráter excepcional, a dispensa da vinculação do LPCO à DU-E como condição para o deferimento do documento e consequente emissão do Certificado Fitossanitário, exclusivamente para os casos mencionados.

Nessas situações, o exportador deverá:

I. Informar o número da RUC (Referência Única de Carga) no campo específico do LPCO;

II. Indicar o número da DU-E no campo de informações complementares do LPCO;

III. Realizar a vinculação do LPCO à DU-E no momento do desembarque aduaneiro.

Atenciosamente,

**CLEVERSON FREITAS**  
Coordenador-Geral do Sistema de



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS, Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária**, em 12/06/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43275168** e o código CRC **9D0B73D4**.